

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 14 de Junho de 2023.

Ofício 520/2023, reiterando resposta do ofício 170/2023 de 15 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência em atendimento ao requerimento **63/2023**, datado de **11 de maio de 2023**, de autoria da nobre edil **CARLA ADRIANA MENDONÇA** para informar que **reitero** o contido na resposta do **ofício numero 170/2023**, em relação ao requerimento **015/2023, datado de 23 de fevereiro de 2023, também de autoria da nobre edil CARLA ADRIANA MENDONÇA**, cuja cópia segue em anexo, colocando-me ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por
JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Dados: 2023.06.15 09:20:47
-03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

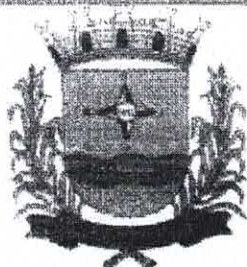
Protocolo 15/06/23 14:45h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

À SUA EXCELENCIA

DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

Email: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 63/2023

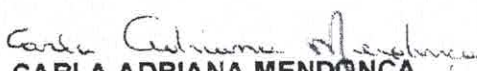
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

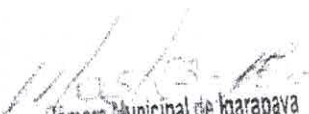
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

A vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as informações que seguem:

- 1) Cópia, em formato digital, do contrato n° 59/2023.
- 2) Cópia, em formato digital, das cotações das empresas que participaram do processo de Dispensa de Licitação n° 500001/2023 – Processo Administrativo n° 11/2023.
- 3) Cópia, em formato digital, do contrato entre a empresa MILTON JESUS DE ARAÚJO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA e os artistas contratados.
- 4) Informar de que forma foram pagas as demais despesas do evento além dos shows, como por exemplo, DJ, artistas locais, tendas do camarim, trio elétrico e alimentação, tendo em vista que a Lei 8.666/83, art. 25, inciso III e §2º, prevê a contratação apenas do artista e alerta sobre o superfaturamento.
- 5) Cópia, em formato digital, das notas fiscais dos pagamentos entre a empresa MILTON JESUS DE ARAÚJO COMÉRCIO E EVENTOS LTDA e os artistas contratados.

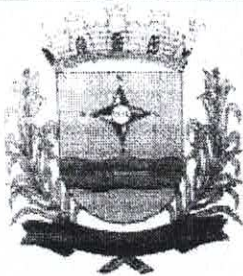
Câmara Municipal de Igarapava-SP, 11 de Maio de 2023


CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

¹ A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
REQUERIMENTO N.º 015/2023.

A Edil subscritora, vem na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, **que informe e envie a este Legislativo Municipal respostas às seguintes indagações:**

- 1) PARECER JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO 059/2023 NO VALOR DE 465.500,00;
- 2) CÓPIA DO CONTRATO N.º 059/2023;
- 3) CÓPIA DAS COTAÇÕES DAS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PROCESSO DE DISPENSA N.º 001/2023 - PROC ADM N.º 11/2023;
- 4) CÓPIA DO CONTRATO ENTRE A EMPRESA MILTON JESUS DE ARAÚJO COMERCIO E EVENTOS LTDA E OS ARTISTAS CONTRATADOS;
- 5) DE QUE FORMA FORAM PAGOS AS DEMAIS DESPESAS DO EVENTO, ALÉM DOS SHOWS, COMO DJ, ARTISTAS LOCAIS, TENDAS DO CAMARIM, TRIO ELÉTRICO, E ALIMENTAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A LEI N.º 8.666 DE 21/06/1983 ART. 25 PARÁGRAFO III INSISO 2º, REZA APENAS A CONTRAÇÃO DO ARTISTA E ALERTA SOBRE O SUPERFATURAMENTO;
- 6) CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS DOS PAGAMENTOS ENTRE A EMPRESA MILTON JESUS DE ARAÚJO COMERCIO E EVENTOS LTDA E OS ARTISTAS CONTRATADOS.

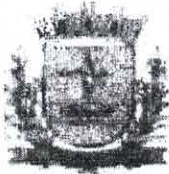
Sala das Sessões, Igarapava, 23 de fevereiro de 2023.

Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA

VEREADORA

Protocolo 2710323 511306
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ: 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
- Presidência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 15 de Março de 2023.

Ofício 170/2023

Requerimentos 15/2023

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para informar que toda documentação solicitada no requerimento 15/2023, encontram-se à disposição dos nobres edis, na licitação e no setor da Chefia da Divisão de Cultura, para análise dos nobres edis em horário a ser previamente agendado, por eles, os quais poderão utilizar-se de quaisquer outros meios disponíveis para a obtenção/reprodução das respectivas informações e ou documentos.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Protocolo 15.032.0 26.002
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.489/0001-69

A SUA EXCELÊNCIA
SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carreira
Assessora de Presidência